



**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MÉDICINA DO ESTADO DA BAHIA



# A FISCALIZAÇÃO DO CREMEB E OS ACHADOS DE CONFORMIDADE

Bruno Gil de Carvalho Lima

# Se Deus não existe, tudo é permitido



# Conselhos de Medicina

- Lei 3.268/1957
- Art . 2º O conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina são os órgãos supervisores da ética profissional em toda a República e ao mesmo tempo, julgadores e disciplinadores da classe médica, cabendo-lhes zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente.

# Conselho Federal de Medicina

**Fiscalização: CFM publica roteiro para vistoriar hospitais**

Qui, 16 de Novembro de 2017 14:41

**Hospitais: número de leitos e complexidade são alguns dos critérios que orientam as fiscalizações dos conselhos**

**Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina atualiza regras e inclui novas instituições de saúde**

Os hospitais brasileiros passarão a ser avaliados de acordo com as regras contidas no Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil, atualizado pela [Resolução nº 2.153/16](#), do Conselho Federal de Medicina (CFM). Assim como já ocorria em consultórios e Unidades Básicas de Saúde (UBS), o documento contempla, além de hospitais gerais, critérios para comunidades terapêuticas, hospitais psiquiátricos, hemocentros, bancos de leite, centros de tratamentos de queimados, dentre outros. Alguns roteiros já existentes também sofreram alterações.

Para o relator da norma e diretor de Fiscalização do CFM, Emmanuel Fortes, o aperfeiçoamento do roteiro anterior, introduzido pela Resolução nº 2.056/13, é um caminho natural. "Por se tratar de processo absolutamente inovador para o exercício da medicina, as regras precisam de constantes ajustes para o controle dos atos praticados pelos médicos, quer em seus aspectos de segurança para os pacientes, quer para segurança do ato ou intervenção médica em si", argumentou.

**Portal da Transparência**  
Acesso a informação

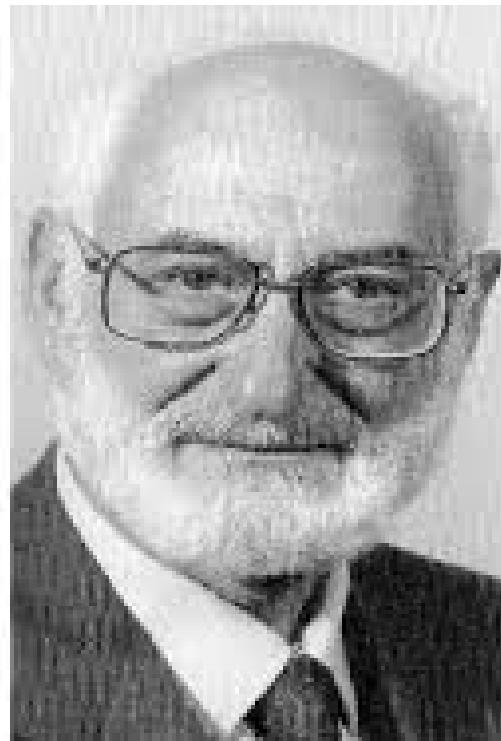
**PUBLICAÇÕES CFM EM MÍDIA DIGITAL**

**EVENTOS**  
Conselho Federal de Medicina

**Portal DIREITO E SAÚDE DO MPDT**

**Revista**

# Avedis Donabedian



AVEDIS  
DONABEDIAN

# CFM

**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

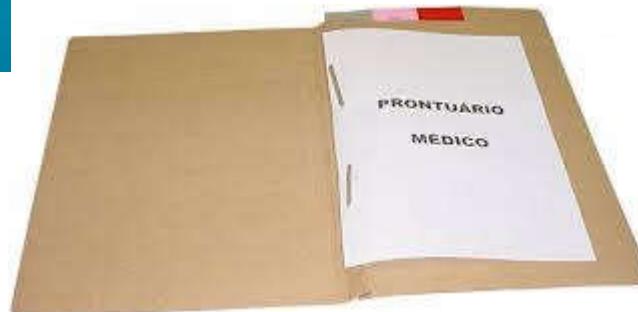
## MANUAL DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA NO BRASIL

### QUESTÕES COMUNS PARA OS ROTEIROS DE VISTORIA

Equipe de fiscalização	Data da fiscalização: / /
Nome:	Horário de início:
Nome:	Horário de término:
Nome:	Processo de fiscalização:
Fato gerador:	
Origem:	
Acompanhante(s) / Informante(s) da instituição fiscalizada:	
Cargo ou função:	

IDENTIFICAÇÃO – INFORMAÇÕES GERAIS – PESSOA FÍSICA		
<input type="checkbox"/> Único	<input type="checkbox"/> Compartilhado (relacionar médicos)	Nº CRM (Pessoa Física):
Nome:		Especialidade / RQE:
CEP:	Endereço:	
Bairro:	Município:	UF:
Telefone: ( )	Fax: ( )	
E-mail:	Site:	
Alvará da Vigilância Sanitária (recomendatório)	Referente ao exercício de:	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
<u>Lei nº 6437/77, art. 10 São infrações sanitárias:</u>		
<u>II - construir, instalar ou fazer funcionar hospitais, postos ou casas de saúde, clínicas em geral, casas de repouso, serviços</u>		

# Sigilo Médico





[brunogil@cremeb.org.br](mailto:brunogil@cremeb.org.br)